

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024, com início às dezenove horas e quinze minutos, no auditório da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 10 conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular, 2 suplentes e 7 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Ciomara Maria Titoneli, Luana Barbosa Trigo da Fonseca Galo, Roberto Castro Júnior, Irma de Fátima Plantes Mota e Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio e as seguintes conselheiras suplentes: Rosângela de Souza Lopes e Magda Maria Faria Costa. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário da Mesa Diretora, Ricardo Vítor Justo, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta, o Presidente informou que o primeiro item previsto na pauta seria a apresentação do Protocolo de Requisição de Exames feito por Enfermeiros, pela senhora Ana Júlia Pereira Carneiro, responsável pela Atenção Primária em Saúde no Município. Porém, a senhora Ana Júlia não pode comparecer, devido ao fato de estar afastada por motivos de saúde. Diante deste fato, o Presidente informou que este item ficará para a pauta da reunião de janeiro/2025. Dando continuidade à pauta, o Presidente concedeu a palavra a Michelle Balestra dos Santos, para apresentar o Protocolo de Acolhimento da Demanda Espontânea e Direcionamento de Fluxo na Atenção Primária à Saúde. Em sua apresentação, foi destacado o seguinte: 1- O Protocolo tem como objetivo garantir que as pessoas que buscam atendimento de saúde, seja por demanda espontânea ou por meio de outros canais, sejam acolhidas de forma adequada e tenham seu fluxo de atendimento direcionado de acordo com a prioridade de cada caso. 2- Visa otimizar o atendimento na Atenção Primária à Saúde, promovendo uma resposta eficiente, equitativa e humanizada às demandas espontâneas, respeitando a urgência e a complexidade dos casos. Isso ajuda a melhorar o acesso à saúde e a qualidade dos serviços prestados à população. Durante a sua apresentação, houve ampla discussão do assunto pelos presentes. Da discussão, destacamos os seguintes pontos: 1- Implementar programas de educação em saúde comunitária para que a população compreenda como funciona o sistema de saúde, a importância do acolhimento e os fluxos de atendimento. 2- Desenvolver estratégias para garantir que a comunicação seja sempre empática e respeitosa, incluindo a escuta ativa. 3- Criar campanhas de sensibilização com a equipe de saúde sobre a importância da humanização e o impacto positivo na adesão ao tratamento e na satisfação do paciente. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 141/2024, que

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

“Aprova o Protocolo de Acolhimento da Demanda Espontânea e Direcionamento de Fluxo na Atenção Primária à Saúde, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente colocou em discussão a proposta de Resolução Nº 142/2024, que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG, de acordo com as determinações da Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024”. Em sua apresentação sobre o assunto, o Presidente destacou os seguintes pontos:

1- O Presidente afirmou que a proposta de Regimento ficou um pouco longa porque é preciso detalhar as situações, para evitar ao máximo que as normas fiquem confusas. 2- Afirmou também que a proposta não traz grandes novidades, apenas regulamentando com detalhes o que está previsto na Lei Municipal Nº 5.653/2024. 3- Esclareceu que o único ponto que apresenta uma novidade real é o parágrafo 5º do artigo 13, que diz que o Secretário Municipal de Saúde não pode ser eleito Presidente do Conselho. Mas, esclareceu que isto está previsto na Resolução Nº 554/2017 do Conselho Nacional de Saúde; e tem como finalidade garantir a autonomia do CMS. 4- Destacou que a proposta procura garantir transparência e agilidade, além da valorização do coletivo. Durante a discussão, os presentes foram unânimes em concordar com o texto da proposta. Concluída a discussão, o Presidente, informou que não havia número de conselheiros suficiente para a votação da proposta. Pois, de acordo com a Lei, é necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos conselheiros, excluído o Presidente, que só vota em caso de necessidade de desempate. Como, excluído da contagem o Presidente, restam apenas dez conselheiros no exercício do mandato, a votação deverá ser adiada para a próxima reunião. Para encerrar, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 29 de janeiro de 2025, data que, na sua opinião é perfeitamente adequada. Todos os presentes concordaram em manter a data da reunião. O Presidente informou que, por enquanto, as pautas previstas para esta reunião são as seguintes: Audiência Pública de apresentação do 3º RDQA de 2024, definições sobre a XIII Conferência Municipal de Saúde e o Protocolo de Requisição de Exames feito por Enfermeiros. O Presidente informou também que, caso surjam assuntos relevantes até lá, poderão ser incluídos na pauta. Informou, ainda, que em breve lançará no grupo de WhatsApp do Conselho um Comunicado Interno com a previsão das datas de reuniões ordinárias de 2025, para que todos possam se programar. Em seguida, o Presidente desejou a todos os presentes um feliz Natal e próspero Ano Novo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Ricardo Vítor Justo, Secretário da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 2024.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**